

OLACEFS

ORGANIZACIÓN LATINOAMERICANA Y DEL CARIBE  
DE ENTIDADES FISCALIZADORAS SUPERIORES



AUDITORIA  
COORDENADA  
SOBRE  
INDICADORES  
EDUCACIONAIS

América Latina

## **Juan Manuel Portal**

Auditor Superior da Auditoria Superior da Federação do México

Presidente da OLACEFS

## **Jorge Bermúdez Soto**

Contralor General da Controladoria Geral da República do Chile

Secretário Executivo da Olacefs

## **Aroldo Cedraz de Oliveira**

Presidente do Comitê de Criação de Capacidade – CCC

## **Membros do Conselho Diretivo**

Auditoria Superior da Federação do México – Presidência

Controladoria Geral da República do Chile – Sede e Secretaria Executiva

Controladoria Geral da República do Paraguai

Controladoria Geral da República de Peru

Câmara de Contas da República Dominicana

Corte de Contas da República de El Salvador

---

Organización Latinoamericana y del Caribe de Entidades Fiscalizadoras Superiores.

Auditoria coordenada sobre indicadores educacionais : America Latina / Organización Latinoamericana y del Caribe de Entidades Fiscalizadoras Superiores (OLACEFS); Coordinación Tribunal de Contas de la União (TCU). -- Brasília : Tribunal de Contas da União, 2016.

36 p.

Trabalho conjunto com a participação de onze Entidades de Fiscalização Superior (EFS) dos seguintes países membros de la OLACEFS: Brasil, Chile, Colômbia, Costa Rica, Cuba, Equador, Guatemala, Honduras, México, Panamá e República Dominicana.

1. Educação – América Latina. 2. Educação – estatística – América Latina. I. Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM). II. Programa Educação para Todos. III. Título.



## APRESENTAÇÃO

É com grande satisfação que apresentamos o resultado da auditoria coordenada pelo Tribunal de Contas de la União (TCU), do Brasil, sobre a Produção de Estadísticas Educacionais, no âmbito da Organização Latino-americana e do Caribe de Entidades Fiscalizadoras Superiores (OLACEFS).

O tema está relacionado à produção de dados e indicadores pelas unidades administrativas responsáveis pelas estatísticas para o monitoramento do sistema educacional em cada país.

Este trabalho conjunto contou com a participação de onze Entidades de Fiscalização Superior (EFS) dos seguintes países membros de la OLACEFS: Brasil, Chile, Colômbia, Costa Rica, Cuba, Equador, Guatemala, Honduras, México, Panamá e República Dominicana.

Nesta oportunidade, as equipes técnicas das EFS avaliaram o nível de adoção de boas práticas internacionais das entidades responsáveis pelas estatísticas educacionais dos países e a capacidade de essas entidades produzir dados e informações para o monitoramento do sistema educacional de cada nação, assim como entregar dados e indicadores a organismos internacionais para produção de estudos comparativos.

Além disso, foram apresentados os avanços com relação à meta 2 dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM) e às metas do Marco de Dakar correspondente al Programa Educação para Todos (2015), da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO, por sua sigla em inglês).

Os achados da Auditoria Coordenada mostram o panorama geral que prevalece nas instituições públicas avaliadas pelas EFS participantes e os principais desafios para a melhoria dos processos para a geração de estatísticas educacionais nos países participantes.

Cabe destacar que as EFS, ao promover avaliações conjuntas, fomentam o cumprimento de acordos internacionais e, no presente caso, estimulam o aperfeiçoamento da produção de estatísticas educacionais.

Para concluir, apesar do objeto da auditoria coordenada ter como base o período de vigência dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (2001-2015), a metodologia utilizada nesse trabalho poderá ser replicada para avaliar as unidades administrativas que produzirão dados e indicadores relativos aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis no marco da Agenda 2030.

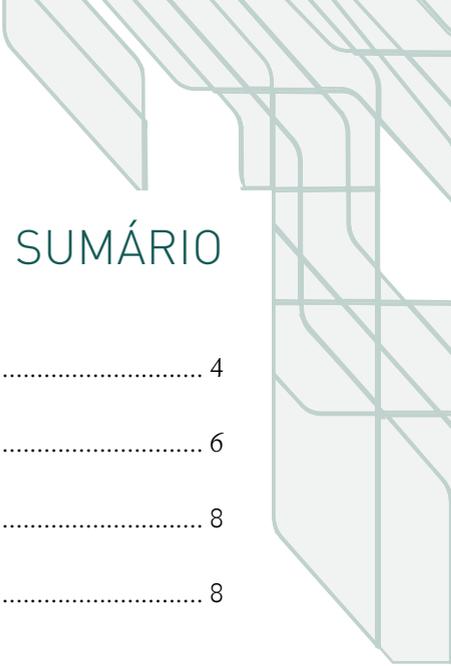
Agradecemos às EFS participantes pela colaboração.

**CPC. Juan M. Portal**

Auditor Superior da  
Federação do México  
Presidente da OLACEFS

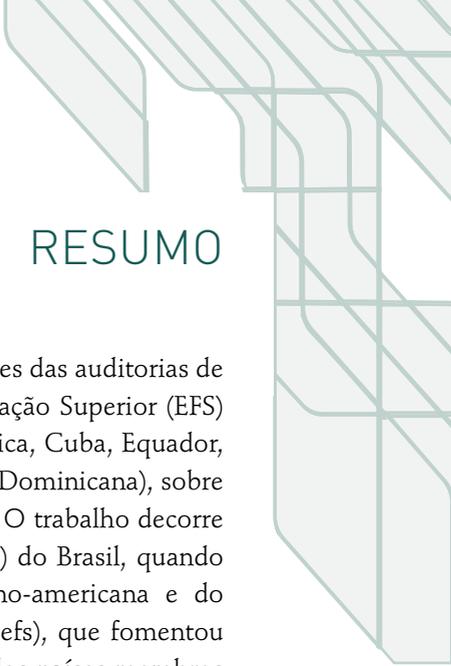
**Aroldo Cedraz de Oliveira**

Ministro Presidente do TCU  
EFS Coordenadora



## SUMÁRIO

RESUMO .....	4
HISTÓRICO .....	6
O QUE FOI AVALIADO PELAS EFS .....	8
COMO SE DESENVOLVERAM OS TRABALHOS .....	8
AS PRÁTICAS ADOTADAS EM RELAÇÃO AOS PRINCÍPIOS DA EUROSTAT .....	11
Enquadramento Institucional.....	12
Processos de Produção Estatística.....	14
Resultados Estatísticos .....	16
MONITORAMENTO DE COMPROMISSOS INTERNACIONAIS.....	18
Aferição de indicadores que evidenciem o progresso do EPT em cada país .....	20
Atendimento a requisitos desejáveis de qualidade na aferição dos indicadores .....	23
Publicação de dados e indicadores produzidos .....	24
Agenda pós 2015 – Marco de Ação Educação 2030 .....	25
RESULTADOS ALCANÇADOS NO PERÍODO 2001-2015 (ODM/EPT) .....	26
Objetivo 1 do EPT: Atenção e Educação na Primeira Infância.....	26
Objetivo 2 do EPT e meta 2 do ODM: Educação Primária Universal .....	27
Objetivo 3 do EPT: Educação de Jovens e Adultos.....	28
Objetivo 4 do EPT: Alfabetização de Adultos .....	29
Objetivo 5 do EPT: Paridade e Igualdade de Gênero.....	30
Objetivo 6 do EPT: Qualidade da Educação .....	31
CONCLUSÃO.....	33
AGRADECIMENTOS.....	34



## RESUMO

Este sumário executivo trata das conclusões resultantes das auditorias de desempenho realizadas por 11 Entidades de Fiscalização Superior (EFS) da América Latina (Brasil, Chile, Colômbia, Costa Rica, Cuba, Equador, Guatemala, Honduras, México, Panamá e República Dominicana), sobre o processo de produção de estatísticas educacionais. O trabalho decorre de iniciativa do Tribunal de Contas da União (TCU) do Brasil, quando do exercício da presidência da Organização Latino-americana e do Caribe de Entidades Fiscalizadoras Superiores (Olacefs), que fomentou a realização de auditorias coordenadas com as EFS dos países membros dessa entidade.

O escopo do trabalho diz respeito ao processo de produção de estatísticas educacionais, tendo em vista a necessidade de monitorar e acompanhar objetivos e metas constantes de planos nacionais, bem como de compromissos internacionais assumidos pelos países membros da Organização das Nações Unidas (ONU).

Para tanto, foram avaliadas questões que dizem respeito à adoção de boas práticas pelas unidades administrativas responsáveis pela produção de estatísticas educacionais, à capacidade de gerar indicadores necessários ao monitoramento de planos nacionais e de compromissos assumidos perante a ONU e a Unesco, bem como ao comportamento dos indicadores das metas de educação alcançados pelos países participantes no âmbito dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio e do Programa Educação Para Todos, no período 2001 a 2015.

Com relação às boas práticas avaliadas, chegou-se à conclusão de que, das dozes unidades administrativas auditadas, duas apresentaram baixa adesão às práticas preconizadas pela Autoridade Estatística da União Europeia (Eurostat), quatro demonstraram média adesão e seis atingiram o estágio de alta adesão.

Além disso, de forma geral, os países possuem sistemas de produção de estatísticas capazes de construir indicadores necessários ao monitoramento de metas dos seus planos nacionais de educação e dos objetivos, metas e indicadores de compromissos internacionais, tais

como a meta de educação dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio da ONU e dos objetivos do Programa Educação para Todos da Unesco (Marco Dakar 2001-2015).

Finalmente, verificou-se que a coleta dos dados ocorre em período adequado ao monitoramento dos sistemas educacionais (em regra anualmente) e que quase todos países participantes apresentaram avanços no que diz respeito aos objetivos elencados nos compromissos internacionais no período de 2001 a 2015, no sentido de incrementar taxas de inclusão de seus estudantes no sistema de ensino, de reduzir o analfabetismo da população em geral e de promover a equidade de gênero. No entanto, os resultados dos indicadores da qualidade dos sistemas educacionais ainda carecem de aprimoramentos.



## HISTÓRICO

A universalização de acesso à educação primária, a satisfação das necessidades de aprendizagem de jovens e adultos, a melhoria do nível de alfabetização de adultos, a promoção da equidade de gênero e a melhoria da qualidade dos serviços educacionais são os objetivos que permeiam importantes compromissos assumidos pelos onze países participantes da auditoria coordenada junto à ONU, entre os quais se destacam os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM) e o Programa Educação para Todos (EPT). Entre as ações acordadas, os governos se comprometem a monitorar sistematicamente o progresso no alcance dos objetivos e das metas assumidas.

Com base nesses documentos, a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco), a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) e Autoridade Estatística da União Europeia (Eurostat) desenvolveram sistemática de captação de dados administrativos destinados ao cálculo de indicadores educacionais, objetivando a comparação de diversos aspectos relevantes da educação de distintos países.

O Fórum Mundial de Educação, realizado em Dakar (Senegal, 2000), destacou a importância das estatísticas educacionais. No texto adotado pelo Fórum e publicado pela Unesco, na parte que trata do Marco de Ação de Dakar, uma das metas elencadas para atingir os objetivos do EPT foi a de “monitorar sistematicamente o progresso na direção dos objetivos da EPT e as estratégias nos níveis regional, nacional e internacional”.

A importância das estatísticas oficiais, não só no âmbito educacional, já vinha sendo destacada muitos anos antes do Fórum Mundial de Educação de Dakar. Com o objetivo de garantir que os sistemas estatísticos nacionais fossem capazes de produzir dados adequados e confiáveis, de acordo com determinados padrões profissionais e científicos, a Conferência dos Estatísticos Europeus desenvolveu e adotou os Princípios Fundamentais das Estatísticas Oficiais em 1992.

Em 1994, a Comissão de Estatística das Nações Unidas (vinculada à ONU) adotou o mesmo conjunto de princípios como os Princípios Fundamentais das Estatísticas Oficiais das Nações Unidas. Em 2013, o

documento contendo esses princípios teve o preâmbulo revisado e os seus princípios reafirmados.

Em seguida, institutos nacionais de estatística desenvolveram normas, protocolos e códigos de boas práticas, como instrumentos para colocar em prática os princípios considerados fundamentais para o desenvolvimento da atividade estatística.

Em 2001, a Autoridade Estatística da União Europeia (Eurostat) emitiu a Declaração de Qualidade do Sistema Estatístico Europeu, composto por um conjunto de princípios com base naqueles das estatísticas oficiais da ONU e adaptado ao contexto europeu. Esta Declaração foi a base para o desenvolvimento do Código de Boas Práticas das Estatísticas Europeias, adotado pelo Eurostat em 2005.

Em 2007, a Conferência Estatística das Américas (CEA) da Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (Cepal) recomendou a iniciativa de vários países da região para promover o conhecimento e a discussão do Código de Boas Práticas das Estatísticas Europeias, a fim de adaptá-lo à realidade de cada país, e solicitou à Eurostat e à Cepal que fosse preparado um plano de ação para a realização desse trabalho.

Em novembro de 2011, a proposta final do Código Regional de Boas Práticas das Estatísticas para a América Latina e o Caribe foi apresentada e aprovada na “Sexta Reunião da Conferência Estatísticas das Américas (CEA – Cepal)”, realizada em Bávaro, na República Dominicana.

O Código de Boas Práticas das Estatísticas Europeias, baseado nos princípios elencados pela ONU, serviu de parâmetro para edição do Código Regional de Boas Práticas das Estatísticas para a América Latina e o Caribe.

Assim, verifica-se a importância tanto do estabelecimento de metas e objetivos a serem perseguidos pelos países, como da criação de capacidade de apuração de dados e indicadores necessários ao monitoramento dos planos nacionais e dos compromissos internacionais.

Considerando que a produção de estatísticas educacionais oficiais é uma atividade relevante, indispensável e indissociável do processo de gestão das políticas educacionais, e por se tratar de objeto de controle de interesse comum de seus países membros, adotou-se esse tema como prioritário para a realização de uma auditoria coordenada no âmbito da Olacefs.

## O QUE FOI AVALIADO PELAS EFS

A auditoria teve como objetivos avaliar três questões:

- 1) a adoção de boas práticas internacionais pelas unidades administrativas responsáveis pelas estatísticas educacionais;
- 2) a capacidade de produção de estatísticas para monitoramento do sistema educacional em cada país, a entrega de dados e indicadores a organismos internacionais, a tempestividade na condução dessas atividades, bem como a forma como esses dados e indicadores são divulgados e difundidos;
- 3) os avanços dos países com relação à meta 2 dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM) e com relação às metas do Marco de Dakar do Programa Educação para Todos (EPT), da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco).

## COMO SE DESENVOLVERAM OS TRABALHOS

A primeira questão de auditoria consistiu em avaliar se as práticas adotadas pelas unidades responsáveis pela produção de estatísticas educacionais estão alinhadas às condutas preconizadas por instituições internacionais de estatísticas, em especial aos princípios definidos pela Eurostat.

O Código de Boas Práticas das Estatísticas Europeias é composto de quinze princípios e 82 indicadores. Os indicadores dizem respeito a condutas preconizadas que possibilitam avaliar se os princípios estão sendo observados. Os princípios e indicadores são divididos em três blocos: enquadramento institucional (princípios um ao seis), processos de produção estatística (princípios sete ao dez) e resultados estatísticos (princípios onze ao quinze), conforme demonstrado na Tabela 1:

**Tabela 1 – Princípios do Código de Boas Práticas das Estatísticas Europeias**

Enquadramento Institucional	Processos de Produção Estatística
1. Independência profissional 2. Mandato para coleta de dados 3. Adequação de recursos 4. Compromisso com a qualidade 5. Confidencialidade estatística 6. Imparcialidade e objetividade	7. Metodologia sólida
	8. Procedimentos estatísticos adequados
	9. Carga não excessiva sobre os respondentes
	10. Eficácia na utilização dos recursos
	Resultados estatísticos
	11. Relevância
	12. Precisão e Confiabilidade
	13. Oportunidade e Pontualidade
	14. Coerência e Comparabilidade
	15. Acessibilidade e Clareza

Fonte: Código de Boas Práticas das Estatísticas Europeias

Juntamente com o Código, foi desenvolvido documento de suporte para auxiliar na implementação das práticas, chamado em inglês de *Quality Assurance Framework of the European Statistical System (QAF)*, que identifica possíveis atividades, métodos e ferramentas para fornecer orientação para observância dos indicadores estabelecidos.

O Sistema Estatístico Europeu (*European Statistical System – ESS*) preparou uma revisão de pares para aplicação nos institutos nacionais de estatística, a fim de avaliar a implementação do Código de Boas Práticas das Estatísticas Europeias. O procedimento consiste na aplicação de questionário para autoavaliação contendo questões fechadas e abertas e contemplando todos princípios e indicadores, com o objetivo de verificar se os dados estatísticos são desenvolvidos, produzidos e disseminados em conformidade com os princípios estatísticos estabelecidos no Código.

As perguntas fechadas têm como opções de resposta uma escala comum de três níveis (“não implementada”, “implementada parcialmente” e “implementada totalmente”) e campo aberto para comentários a respeito da questão.

Considerando a necessidade de se avaliar as práticas adotadas para produção das estatísticas nos países participantes do presente trabalho,

entendeu-se que o questionário aplicado pelo ESS constituía parâmetro adequado para se realizar a avaliação dos institutos nacionais de estatística. Além disso, não foi encontrado documento semelhante tendo como referência outro código de boas práticas, como, por exemplo, o Código Regional de Boas Práticas das Estatísticas para a América Latina e o Caribe.

Contudo, o referido questionário é muito extenso e, devido à limitação temporal do presente trabalho, não seria possível aplicá-lo em sua integralidade. Dessa forma, no *Workshop* de planejamento da presente auditoria coordenada, os participantes de todos os países envolvidos realizaram discussão com o objetivo de adequar o questionário às peculiaridades do trabalho.

Como resultado dos debates, o instrumento de coleta de dados foi reduzido, sendo mantidas questões referentes a todos os quinze princípios. O documento final totalizou 119 perguntas fechadas, distribuídas da seguinte forma nos blocos temáticos: enquadramento institucional – 49 questões; processos de produção estatística – 25 questões; resultados estatísticos – 44 questões.

Para melhor visualização do grau de adoção das práticas selecionadas, foi atribuída pontuação para as respostas a cada pergunta do questionário, sendo 0 (zero) para as respostas “não implementada”, 1 (um) ponto para as respostas “Implementada parcialmente” e 2 (dois) pontos para as respostas “Implementada totalmente”. A pontuação de cada princípio atribuída a cada unidade administrativa responsável por estatísticas educacionais foi calculada pela soma dos pontos obtidos, divididos pela pontuação total possível (238 pontos).

A segunda questão de auditoria consistia em avaliar a capacidade dessas unidades administrativas de produzir dados e indicadores necessários ao monitoramento de planos nacionais e de compromissos assumidos perante organismos internacionais, em especial a meta 2 dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio da ONU e dos seis objetivos do Marco Dakar do Programa Educação Para Todos da Unesco. Além disso, foram formulados questionamentos sobre os prazos, comparabilidade histórica de indicadores, nível de desagregação, forma como eles são divulgados e difundidos, entrega a organismos internacionais e homologação de resultados.

Finalmente, a terceira questão de auditoria consistia em avaliar a evolução dos indicadores utilizados para acompanhar tais metas, no período de 2001 a 2015, e em que medida os países lograram êxito em atingir os objetivos a que se comprometeram quanto à meta 2 do ODM e aos seis objetivos do Programa Educação para Todos.

Cada EFS ficou responsável por escrever seus relatórios nacionais e dar os encaminhamentos necessários no âmbito de cada país. Para fins de consolidação das conclusões da auditoria coordenada, cada EFS participante respondeu a um questionário padrão elaborado pela EFS do Brasil, que ficou responsável pela consolidação dos resultados no presente sumário executivo.

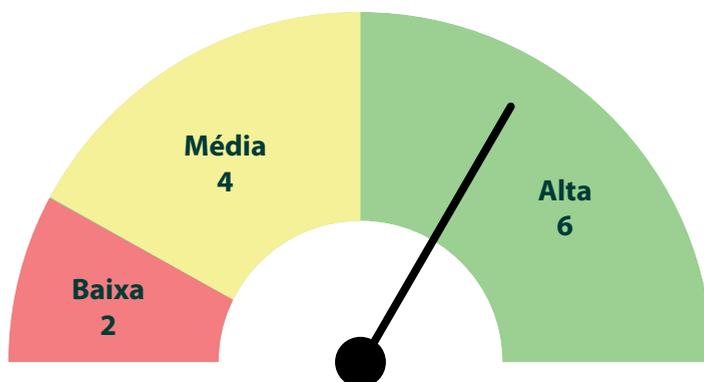
Para fins desta publicação, foram consideradas informações de 10 EFS que enviaram dados para consolidação. Além disso, as EFS do Chile e do Panamá encaminharam conclusões a respeito de duas unidades administrativas responsáveis pela produção de estatísticas educacionais. Assim, no capítulo seguinte serão apresentados resultados sobre doze unidades administrativas e para os demais, sobre dez países. As EFS acordaram de que não haveria a identificação dos países na presente consolidação.



## AS PRÁTICAS ADOTADAS EM RELAÇÃO AOS PRINCÍPIOS DA EUROSTAT

As doze unidades responsáveis pela produção de estatística educacionais auditadas, em dez países da América Latina, demonstram diferentes níveis de adesão às práticas preconizadas pela Eurostat. Do resultado das auditorias, conclui-se que duas unidades apresentam baixo grau de adesão às práticas, quatro foram classificadas com grau médio e seis alcançaram um grau alto:

**Gráfico 1 – Grau de adesão das unidades de estatísticas educacionais às práticas da Eurostat**



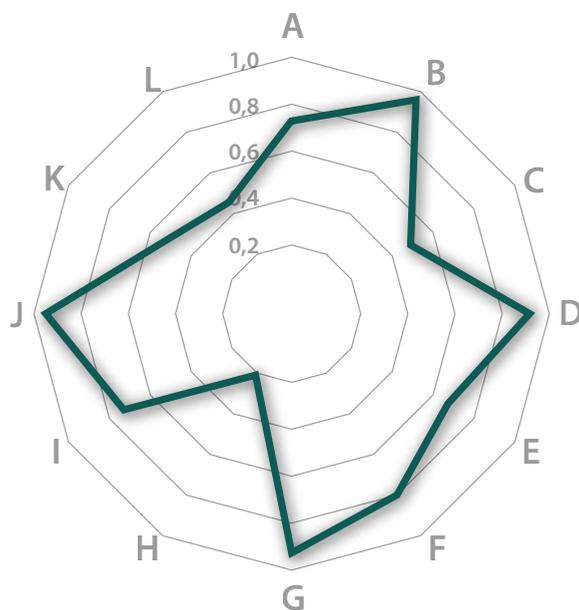
Fonte: produção própria a partir das informações coletadas pelas EFS

## Enquadramento Institucional

O Código de Boas Práticas das Estatísticas Europeias aponta, nos princípios referentes ao enquadramento institucional, que os fatores institucionais e organizacionais têm influência significativa sobre a eficiência e credibilidade das autoridades estatísticas que desenvolvem, produzem e divulgam estatísticas. Os princípios relacionados ao enquadramento institucional são independência profissional, mandato para coleta de dados, adequação dos recursos, compromisso com a qualidade, confidencialidade estatística e imparcialidade e objetividade da informação estatística.

O Gráfico 2 apresenta o resultado resumido do bloco Enquadramento Institucional das doze unidades administrativas auditadas, responsáveis por estatísticas educacionais, demonstrando variações significativas entre elas. A escala de 0 a 1,0 representa o grau de adesão da unidade ao bloco de princípios, sendo 0 a não adesão e 1,0 a adesão plena.

**Gráfico 2 – Resultados relativos ao Enquadramento Institucional**



Fonte: elaboração da EFS Brasil, com base nos dados enviados pelas EFS participantes.

Na Tabela 2 são apresentados os resultados consolidados para cada princípio do bloco enquadramento institucional.

**Tabela 2 – Resultado consolidado do enquadramento institucional, por princípio**

Princípios	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
Independência profissional	0,75	1,00	0,31	0,79	1,00	1,00	0,94	0,44	0,88	0,94	0,88	0,50
Mandato para Coleta de Dados	0,60	1,00	0,40	1,00	1,00	0,50	0,90	1,00	0,80	1,00	0,90	1,00
Adequação de Recursos	0,50	1,00	0,00	1,00	1,00	0,50	1,00	0,0	0,50	0,50	0,50	0,50
Compromisso com a Qualidade	0,71	1,00	0,50	0,96	0,61	0,86	0,79	0,00	0,54	0,93	0,14	0,18
Confidencialidade Estatística	0,70	1,00	0,85	0,94	0,90	0,70	0,85	0,10	0,80	0,90	0,70	0,30
Imparcialidade e Objetividade	0,91	0,91	0,50	0,94	0,18	0,82	0,91	0,09	0,86	0,95	0,59	0,50
<b>Enquadramento Institucional</b>	<b>0,74</b>	<b>0,98</b>	<b>0,52</b>	<b>0,93</b>	<b>0,68</b>	<b>0,80</b>	<b>0,87</b>	<b>0,21</b>	<b>0,74</b>	<b>0,93</b>	<b>0,56</b>	<b>0,42</b>

Na amostra de doze unidades de estatística auditadas, a existência de mandato para coleta de dados e a confidencialidade estatística se mostram como os princípios mais bem consolidados a partir das

respostas obtidas pela aplicação do questionário. Por outro lado, dessas doze unidades de estatísticas, oito (67%) apresentaram médio ou baixo grau de adesão ao princípio da adequação dos recursos e cinco (41%) ao princípio do compromisso com a qualidade, considerando o conceito obtido menor que 0,66.

Os recursos postos à disposição da unidade estatística devem ser suficientes para viabilizar e levar a cabo as necessidades de produção de estatísticas. O baixo conceito atribuído a este princípio está relacionado à quantidade insuficiente de recursos humanos, financeiros ou informáticos e/ou a falta de procedimentos para avaliar e justificar as necessidades de novas estatísticas face ao seu custo.

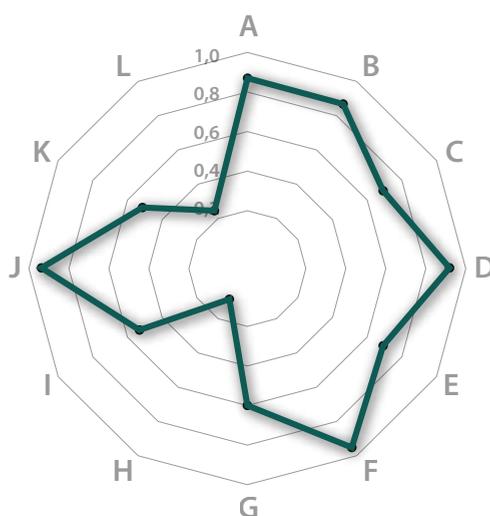
A baixa adesão ao compromisso com a qualidade impacta no processo de controle da coleta, processamento e divulgação das estatísticas. O baixo conceito obtido neste princípio está relacionado a falhas no planejamento detalhado de operações estatísticas novas e em curso, ao controle regular dos produtos estatísticos gerados, à inexistência de manuais de qualidade e/ou à formação profissional inadequada do pessoal envolvido no processo de produção estatística.

## **Processos de Produção Estatística**

O Código de Boas Práticas das Estatísticas Europeias aponta que os processos usados pelas autoridades estatísticas para organizar, recolher, processar e divulgar estatísticas oficiais devem cumprir estritamente as normas, orientações e boas práticas europeias e internacionais; e a credibilidade das estatísticas é reforçada por meio da imagem de uma boa gestão e eficiência. Os princípios relacionados aos processos estatísticos são: metodologia sólida, procedimentos estatísticos adequados, carga não excessiva sobre os respondentes e eficácia na utilização dos recursos.

O Gráfico 3 apresenta o resultado resumido do bloco Processos de Produção Estatística das doze unidades administrativas auditadas, responsáveis por estatísticas educacionais. A escala de 0 a 1,0 representa o grau de adesão da unidade ao bloco de princípios, sendo 0 a não adesão e 1,0 a adesão plena.

**Gráfico 3 – Resultados relativos ao Processo de Produção Estatística**



Fonte: elaboração da EFS Brasil, com base nos dados enviados pelas EFS participantes.

Na Tabela 3 são apresentados os resultados consolidados para cada princípio do bloco produção estatística.

**Tabela 3 – Resultado consolidado do Processo de Produção Estatística, por princípio**

Princípios	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
Metodologia Sólida	0,95	1,00	0,80	1,00	0,95	0,95	0,95	0,10	0,70	0,95	0,50	0,10
Procedimentos Estatísticos Adequados	0,94	0,63	0,69	0,93	0,50	1,00	0,19	0,19	0,44	0,94	0,31	0,38
Carga Não Excessiva sobre os Respondentes	0,67	1,00	0,67	0,50	1,00	1,00	0,33	0,00	0,50	0,67	0,67	0,00
Eficácia na Utilização dos Recursos	0,75	1,00	0,50	1,00	0,38	0,75	0,75	0,00	0,50	1,00	0,63	0,50
<b>Processos de Produção Estatística</b>	<b>0,88</b>	<b>0,88</b>	<b>0,70</b>	<b>0,93</b>	<b>0,72</b>	<b>0,94</b>	<b>0,60</b>	<b>0,10</b>	<b>0,56</b>	<b>0,92</b>	<b>0,48</b>	<b>0,24</b>

Na amostra de doze unidades de estatística auditadas, o atributo com melhor média de pontuação no questionário foi o relativo à consistência e ao enquadramento metodológico das estatísticas produzidas, cujo atendimento foi considerado satisfatório em nove unidades (75% da amostra), sendo que sete obtiveram conceito maior que 0,9. Apesar da metodologia sólida adotada pela maioria das unidades de estatística pesquisadas, as análises produzidas pelas EFS indicam oportunidade de melhoria nos procedimentos aplicados desde a coleta dos dados até sua validação, haja vista que sete unidades (58%) apresentaram médio ou baixo grau de adesão a esse princípio, considerando o conceito obtido menor que 0,66.

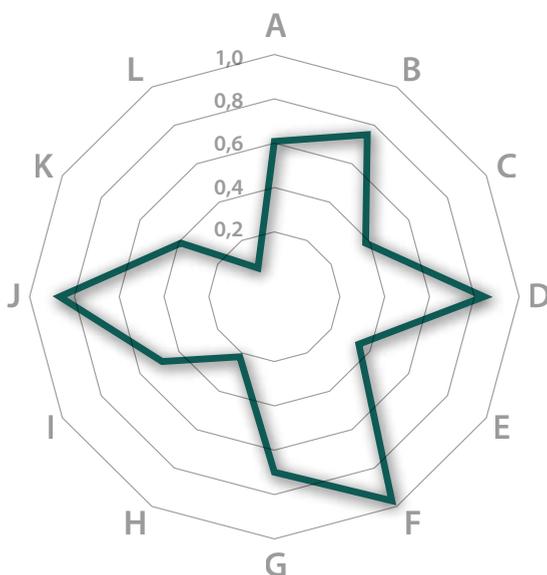
Sobre os dois outros atributos analisados, ainda que em menor proporção, os apontamentos das EFS indicam oportunidade melhoria em cinco (42%) das doze unidades de estatísticas auditadas no acompanhamento e redução dos encargos da coleta de dados sobre os respondentes e seis (50%) na otimização dos recursos alocados nas operações administrativas rotineiras daquelas unidades.

## Resultados Estatísticos

O Código de Boas Práticas das Estatísticas Europeias aponta que as estatísticas disponíveis devem satisfazer as necessidades dos usuários, cumprir as normas europeias de qualidade e servir às necessidades das instituições europeias, governos, instituições de investigação, empresas e do público em geral. Os princípios relacionados aos resultados estatísticos são relevância, precisão e confiabilidade, oportunidade e pontualidade, coerência e comparabilidade, e acessibilidade e clareza.

O Gráfico 4 apresenta o resultado resumido do bloco resultados estatísticos das doze unidades administrativas auditadas, responsáveis por estatísticas educacionais. A escala de 0 a 1,0 representa o grau de adesão da unidade ao bloco de princípios, sendo 0 a não adesão e 1,0 a adesão plena.

**Gráfico 4 – Resultados relativos aos Resultados Estatísticos**



Fonte: elaboração da EFS Brasil, com base nos dados enviados pelas EFS participantes.

Na Tabela 4 são apresentados os resultados consolidados para cada princípio do bloco resultados estatísticos.

**Tabela 4 – Resultado consolidado dos Resultados Estatísticos, por princípio**

Princípios	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
Relevância – para os usuários	0,63	0,75	0,31	1,00	0,19	1,00	0,75	0,19	0,63	0,75	0,00	0,13
Precisão e Confiabilidade	0,92	1,00	0,67	0,63	0,75	1,00	1,00	0,42	0,25	0,50	0,75	0,25
Oportunidade e Pontualidade	0,42	0,75	0,00	0,75	0,33	1,00	0,33	0,00	0,00	1,00	0,42	0,08
Coerência e Comparabilidade	0,83	1,00	0,83	0,83	0,67	1,00	1,00	0,50	1,00	0,50	0,67	0,50
Acessibilidade e clareza	0,55	0,68	0,39	0,86	0,27	0,93	0,64	0,23	0,59	0,93	0,41	0,07
<b>Resultados Estatísticos</b>	<b>0,61</b>	<b>0,77</b>	<b>0,39</b>	<b>0,85</b>	<b>0,36</b>	<b>0,97</b>	<b>0,69</b>	<b>0,23</b>	<b>0,50</b>	<b>0,82</b>	<b>0,40</b>	<b>0,13</b>

Na amostra de doze unidades de estatística auditadas, os atributos relativos à precisão, confiabilidade, coerência e comparabilidade das estatísticas produzidas obtiveram as melhores médias de pontuação no questionário aplicado. Em nove (75%) das doze unidades auditadas, os conceitos obtidos indicam a existência de estatísticas coerentes ou comparáveis ao longo de

um período de tempo razoável, com sete unidades obtendo conceito maior que 0,8. Em sete (58%) das doze unidades auditadas, as EFS concluíram pelo alto grau de adesão ao princípio da precisão e confiabilidade, ou seja, adotam-se procedimentos que reduzem o risco de que as estatísticas não representem a realidade daquilo que está sendo estudado.

O princípio da oportunidade e pontualidade, que enfatiza a necessidade de definição e de cumprimento de calendário de divulgação das estatísticas, foi o que apresentou pior avaliação entre os cinco que compõem o bloco dos resultados estatísticos. Tem-se que seis unidades (50%) apresentaram baixo grau de adesão a esse princípio, considerando o conceito obtido igual ou menor que 0,33.

Embora os países participantes da auditoria coordenada não estejam sob o Código de Conduta da Eurostat, os princípios indicados nesse Código possibilitaram um *benchmark* para identificar oportunidades de aprimoramento na produção de estatísticas educacionais. A análise da aderência dos institutos oficiais de estatística às boas práticas internacionais representou um dos componentes estruturantes desta auditoria coordenada.

## MONITORAMENTO DE COMPROMISSOS INTERNACIONAIS

A universalização do acesso à educação primária, a promoção à equidade de gênero e a melhoria na qualidade dos serviços educacionais denotam a essência dos seis objetivos definidos pelo Programa Educação para Todos (EPT), que vigoraram de 2001 a 2015:

**Objetivo 1** – Educação e cuidados na primeira infância. Expandir e melhorar o cuidado e a educação para a primeira infância, especialmente para crianças mais vulneráveis e em situação de maior carência;

**Objetivo 2** – Universalização da educação primária. Assegurar que todas as crianças, com ênfase especial nas meninas e crianças em circunstâncias difíceis, tenham acesso à educação primária,

obrigatória, gratuita e de boa qualidade. Este objetivo coincide com a meta 2 do ODM.

**Objetivo 3** – Necessidade de aprendizagem dos jovens e adultos. Assegurar que todos os jovens e adultos tenham acesso equitativo a programas de aprendizagem, de treinamento para a vida e de formação para a cidadania;

**Objetivo 4** – Alfabetização dos adultos. Alcançar melhoria de 50% nos níveis de alfabetização de adultos, especialmente no que se refere às mulheres, bem como acesso equitativo à educação básica e contínua para todos os adultos;

**Objetivo 5** – Paridade e igualdade de gênero. Eliminar as disparidades de gênero no ensino primário e secundário, alcançando igualdade de gêneros na educação, garantindo que as meninas tenham acesso pleno e igualitário, bem como bom desempenho, no ensino primário de boa qualidade.

**Objetivo 6** – Qualidade da educação. Melhorar todos os aspectos da qualidade da educação e assegurar a excelência de todos, de forma a que resultados de aprendizagem reconhecidos e mensuráveis sejam alcançados por todos, especialmente na alfabetização, matemática e habilidades essenciais para a vida.

Todos os onze países participantes da auditoria coordenada foram signatários desses compromissos, assumidos perante a Organização das Nações Unidas (ONU) e consignados no Marco de Ação de Dakar. No art. 8º do Marco, os governos se comprometeram a monitorar sistematicamente o progresso no alcance dos objetivos do EPT.

Sob essa ótica, recai o enfoque da segunda questão da auditoria coordenada: coube a equipe de cada EFS verificar se as unidades responsáveis pela produção de estatísticas educacionais produzem e divulgam dados e indicadores que permitam aferir o progresso de cada objetivo do EPT em seu respectivo país.

O trabalho abarcou os quatro primeiros níveis da Classificação Internacional Normalizada da Educação (CINE), representa uma classificação de referência que permite ordenar os programas educativos e suas respectivas certificações por níveis de educação e campos de estudo,

de modo a serem universalmente válidos e aplicáveis à diversidade de sistemas educativos, assim caracterizados:

**a)** CINE 0 – educação na primeira infância. Direcionada a crianças com idade inferior àquela considerada como oficial para o ingresso na educação primária (nível CINE 1). Objetiva desenvolver capacidades linguísticas, físicas e sócio afetivas, permitindo à criança ampliar suas interações sociais.

**b)** CINE 1 – educação primária. Objetiva propiciar destreza básica em leitura, escrita e matemática, além de criar base para aprendizagem de outras matérias, como história, geografia, ciências, música e arte.

**c)** CINE 2 – educação secundária baixa. Objetiva propiciar ao estudante o desenvolvimento em ampla gama de matérias e preparar crianças e jovens para estudos mais especializados na educação secundária alta e em níveis mais avançados.

**d)** CINE 3 – educação secundária alta. Nesse nível, os programas são mais especializados, complexos e aprofundados do que os oferecidos na educação secundária baixa, permitindo ao estudante ter um espectro mais amplo de opções e ramificações na continuidade dos estudos.

## **Aferição de indicadores que evidenciem o progresso do EPT em cada país**

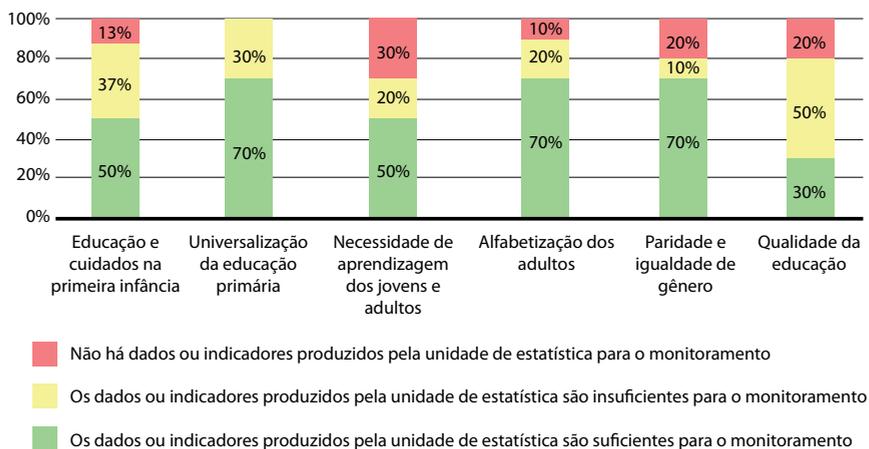
A Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco) definiu cerca de oitenta indicadores associados aos objetivos firmados no EPT. Tendo como referência esse conjunto de indicadores, as equipes de auditoria, durante a oficina de planejamento do trabalho, selecionaram, em comum acordo, dez indicadores para serem objeto de verificação junto às unidades responsáveis pelas estatísticas educacionais em seus países.

Os resultados consolidados no Gráfico 5 permitem, de forma reducionista, distinguir as unidades responsáveis pelas estatísticas educacionais, quanto ao nível de maturidade no monitoramento dos indicadores pré-selecionados, em dois grandes grupos:

a) nível satisfatório de maturidade, no qual se enquadraram seis dos dez países partícipes, que, conforme apontado pelas equipes de auditoria no formulário de consolidação, dispõem de dados suficientes para monitorar os indicadores pré-selecionados de todos ou da maior parte dos objetivos do EPT;

b) nível insatisfatório de maturidade, no qual se enquadraram quatro dos dez países partícipes, que, conforme apontado pelas equipes de auditoria no formulário de consolidação, não dispõem de dados ou estes são insuficientes para monitorar os indicadores pré-selecionados da maior parte dos objetivos do EPT.

**Gráfico 5 – Produção de dados e indicadores para o monitoramento dos objetivos do EPT**



Fonte: formulário de consolidação preenchido pelas equipes das EFS partícipes da auditoria. Nota: análise dos indicadores relacionados ao Objetivo 1 (primeira infância) acordada como opcional na matriz de planejamento. A tabulação está composta pela seguinte amostra: manifestação de oito EFS para o Objetivo 1 e de dez EFS para os demais objetivos.

Das oito equipes que abordaram o Objetivo 1, quatro (50%) apontaram que os dados produzidos pela unidade de estatística eram insuficientes para monitorar os indicadores associados à taxa de escolarização e ao percentual de professores com formação acadêmica necessária para atuar nesse nível educacional. À exceção dos demais objetivos, a abordagem do Objetivo 1 foi definida como opcional na matriz de planejamento, por isso o número de observações menor.

Para o Objetivo 2 do EPT, que trata da universalização de acesso de crianças à educação primária, o indicador selecionado foi a taxa de

escolarização líquida, por sexo. Este indicador é um refinamento da taxa de escolarização bruta, uma vez que considera no numerador da taxa apenas as matrículas efetuadas por indivíduos em idade adequada para cursar a educação primária. De 10 EFS que analisaram esse indicador, três (30%) atestaram que os dados produzidos pela unidade estatística eram insuficientes para monitorá-lo. Uma visão mais ampliada desse objetivo deveria considerar não apenas o fato da criança estar na escola, mas também aspectos de fluxo e de proficiência, ou seja, ter logrado êxito em concluir esse nível dentro do prazo esperado e ter adquirido conhecimentos e competências iniciais básicos.

Na análise do Objetivo 3, encontram-se dificuldades para definir e monitorar um patamar quantitativo a ser atingido, além da falta de compreensão comum de que atividades de aprendizagem devem ser incluídas. Considerando os indicadores sugeridos pela Unesco para monitorar esse objetivo, foi selecionado, como objeto de verificação, a Taxa de alfabetização de jovens e adultos de 15 a 24 anos, por sexo, que explicita clara preocupação com a questão de gênero. A ausência ou insuficiência de dados para monitorar esse indicador foi atestada por cinco (50%) das dez EFS que abordaram esse objetivo.

O Objetivo 4 tem como público alvo a população de adultos que não dispõe das competências elementares para ler, escrever e fazer contas simples. A auditoria selecionou para verificação três indicadores associados a esse objetivo: Taxa de alfabetização de jovens e adultos (15 anos ou mais de idade), por sexo; Proporção de jovens e adultos por nível de educação completado, e por sexo; e Taxa de finalização de programas de alfabetização de adultos ou de educação básica, por tipo de programa e por sexo. A ausência ou insuficiência de dados para monitorar esses indicadores foi atestada por três (30%) das dez equipes que abordaram esse objetivo.

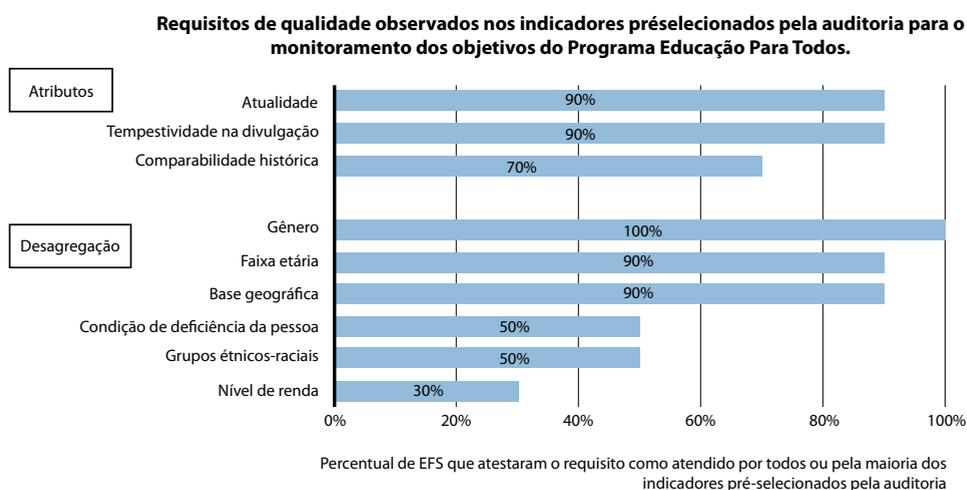
A inclusão do Objetivo 5 no EPT foi motivada por estudo da Unesco que evidenciou que, em 2000, aproximadamente 60% das crianças que não tinham acesso à escola primária eram meninas, justificando, assim, explicitar no Marco de Dakar a busca pela paridade e igualdade de gênero na educação primária e secundária. O indicador selecionado para verificação foi: Mulheres matriculadas como porcentagem do total de matrículas por nível de educação. A ausência ou insuficiência de dados para monitorar esse indicador foi atestada por três (30%) das dez equipes que abordaram esse objetivo.

Por fim, o Objetivo 6 trata de fatores que impactam nos resultados de aprendizagem dos estudantes, com destaque para a questão dos docentes, refletida na proporção de alunos por professor, nas condições de trabalho dos professores, na formação e na qualificação do professor, e na contratação dos professores. Os dois indicadores selecionados para verificação pelas equipes de auditoria foram: Número e distribuição percentual de docentes por qualificações acadêmicas, por nível de educação, e por sexo; e Proporção de alunos por docente, por nível de educação. A ausência ou insuficiência de dados para monitorar esse indicador foi atestada por sete (70%) das dez equipes que abordaram esse objetivo, sinalizando, portanto, como o objetivo mais crítico em termos de monitoramento.

## Atendimento a requisitos desejáveis de qualidade na aferição dos indicadores

Na questão 2 foi abordada também a periodicidade na produção dos dados e no cálculo dos indicadores, a comparabilidade histórica entre os resultados e a possibilidade de desagregação dos indicadores de modo a refletir adequadamente as mais relevantes dimensões socioeconômicas de cada país, como, a exemplo de recortes por base geográfica, por grupos populacionais específicos, por renda, etc. A análise recaiu sobre a cesta dos onze indicadores descritos na seção anterior. Os resultados consolidados encontram-se detalhados no Gráfico 6.

**Gráfico 6 – Situação dos dados ou indicadores produzidos para o monitoramento dos objetivos do EPT, segundo requisitos de qualidade desejáveis**



Fonte: formulário de consolidação preenchido pelas equipes de dez EFS partícipes da auditoria.

A atualidade dos indicadores e a tempestividade na sua divulgação são dimensões relacionadas com a frequência de cálculo do indicador e à sua disponibilidade. Indicadores com defasagem de apuração podem encobrir variações sazonais importantes, não estando disponível em tempo para a tomada de decisão. O atendimento a essas qualidades por todos ou pela maioria dos onze indicadores pré-selecionados foi atestado por nove (90%) das 10 EFS que integram a consolidação dos resultados da auditoria.

A comparabilidade, que tem como propriedade possibilitar comparações de todos ou da maioria dos onze indicadores pré-selecionados ao longo do tempo, foi atestada como qualidade atendida por sete das dez EFS que se manifestaram sobre esse item.

A preocupação com a desagregação de indicadores educacionais a fim de se compreender nuances da desigualdade de gênero (índices desagregados por sexo) é visível nos objetivos do EPT e preocupação recorrente da Unesco. Todas as equipes atestaram o cumprimento dessa diretiva no monitoramento do EPT pelas unidades de estatística dos seus respectivos países.

Além da questão de gênero, indicadores desagregados para grupos populacionais específicos, segundo suas características socioeconômicas, podem revelar problemas de equidade no acesso à educação, sugerindo a necessidade de políticas educacionais focalizadas ou afirmativas. O diagnóstico apresentado no Gráfico 6 evidencia que, no monitoramento do EPT, ainda é restrito o número de unidades de estatística que produzem dados desagregados segundo as condições de deficiência, identificação étnico-racial e nível de renda do indivíduo.

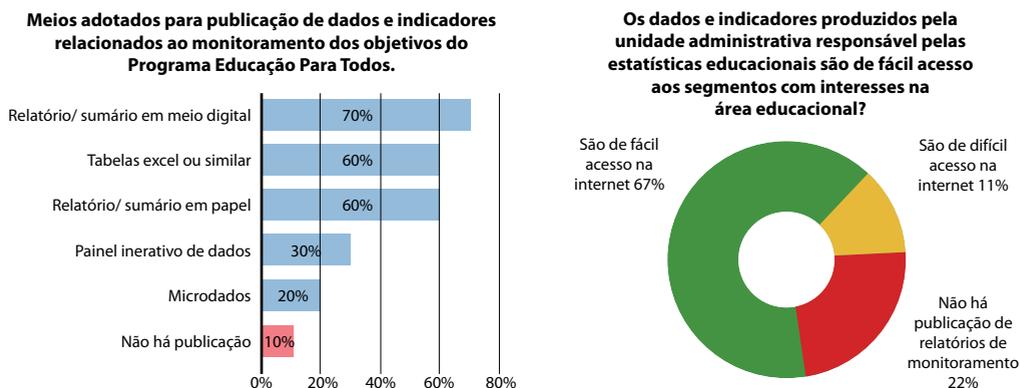
A desagregação dos indicadores pré-selecionados por base geográfica permite abranger unidades subnacionais ou territórios menores, e podem revelar variações de desempenho significativas, por exemplo, dentro de uma região ou estado. Esse atributo foi considerado atendido, para o conjunto de indicadores pré-selecionados, por nove das dez EFS que participam dessa consolidação.

## **Publicação de dados e indicadores produzidos**

No conjunto das análises da questão 2 foi contemplada a publicidade que é dada aos dados e indicadores produzidos, buscando verificar se os mesmos são amplamente difundidos e se são de fácil acesso aos

segmentos sociais com interesse na área educacional. No conjunto das EFS que participam dessa consolidação, apenas uma assinalou que não há publicação dessas informações. Usualmente, a publicização é por meio de relatórios ou sumários, em papel ou meio eletrônico. Na maior parte dos países partícipes da auditoria, evidenciou-se que os indicadores, quando publicados, são de fácil obtenção em consulta à Internet (Gráfico 7).

**Gráfico 7 – Meios de publicação e divulgação dos dados e indicadores de monitoramento dos objetivos do EPT**



Fonte: formulário de consolidação preenchido pelas equipes de dez EFS partícipes da auditoria.

## Agenda pós 2015 – Marco de Ação Educação 2030

Em maio de 2015, durante o Fórum Mundial de Educação, ocorrido na Coreia do Sul, foi aprovada a Declaração de Incheon, que reforça e amplia a agenda anterior de compromissos da comunidade internacional com a Educação até 2030. Os eixos norteadores da nova agenda sinalizam clara preocupação com a educação de qualidade, inclusiva e equitativa na perspectiva de aprendizagem ao longo da vida.

As oportunidades de aperfeiçoamento no monitoramento de indicadores-chave de progresso dos compromissos internacionais, identificadas pelas EFS nesta auditoria coordenada, servirão de importante subsídio e como instrumento indutor para que os governos aprimorem seu processo de produção de estatísticas educacionais. A contribuição das EFS vai ao encontro do que preceitua o Parágrafo 18 da Declaração de Incheon: capacidade de os países desenvolver sistemas de monitoramento e avaliação nacionais abrangentes e melhorar a qualidade, os níveis de desagregação e a pontualidade dos seus relatórios.

# RESULTADOS ALCANÇADOS NO PERÍODO 2001-2015 (ODM/EPT)

A terceira questão de auditoria buscou verificar os resultados obtidos em cada país, no período de 2001 a 2015, quanto aos objetivos do Programa Educação para Todos (EPT), os quais referem-se ao cuidado e à educação infantil, ao ensino fundamental universal, ao desenvolvimento de habilidades de jovens e adultos, à alfabetização de adultos, à paridade e à igualdade de gênero e à qualidade da educação.

Cabe destacar que o objetivo desta publicação não é apresentar informações estruturadas a respeito dos indicadores utilizados pela Unesco no monitoramento do Programa Educação Para Todos – atividade realizada por aquela organização e disponibilizada nos relatórios anuais de monitoramento do EPT no mundo – mas apresentar um panorama geral sobre os resultados até aqui alcançados pelos países com relação aos objetivos desse compromisso internacional e à meta 2 dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio de universalização da educação primária.

## **Objetivo 1 do EPT: Atenção e Educação na Primeira Infância**

O Objetivo 1 do EPT, relacionado à atenção e educação na primeira infância, tem a seguinte descrição: “ampliar e aperfeiçoar os cuidados e a educação para primeira infância, especialmente no caso das crianças mais vulneráveis e em situação de maior carência”.

Um indicador significativo para se avaliar os cuidados nesse período da vida é a taxa de mortalidade infantil. Um dos países apontou que houve redução da mortalidade infantil de 27,4 (para cada mil nascidos), em 2000, para 15,3, em 2011.

Sobre o atendimento escolar de crianças de zero a cinco anos, o mesmo país destacou que a taxa de frequência à escola/creche cresceu de 10,6%, em 2001, para 23,2%, em 2013, para a população de zero a três anos, e de 55% e 81,4%, no mesmo período, para a população de quatro a cinco anos. Contudo, destacou-se que, apesar do aumento nas taxas de frequência das duas faixas etárias da educação infantil, a oferta de creches às crianças de zero a três anos ainda está muito aquém da universalização

do atendimento da população dessa idade e distante também do atingimento da meta estabelecida no seu plano nacional de educação.

Outro país apontou avanços tanto em matéria legal como administrativa, com a definição de critérios legais e técnicos para a prestação do serviço de atenção à primeira infância e avanços no registro de matrículas, que evidenciam uma tendência de aumento no número de estudantes matriculados na pré-escola.

Um dos países destacou a existência de um programa nacional de atenção integral à primeira infância, com a criação de um conselho nacional responsável pelo assunto. A partir dessa iniciativa, busca-se a inserção das crianças no sistema educacional, especialmente daqueles que estão em maior risco de exclusão e em situação de vulnerabilidade. Com o estabelecimento de centros próprios para atendimento à primeira infância, é oferecido às crianças o estímulo ao desenvolvimento de suas capacidades físicas, emocionais e mentais.

## **Objetivo 2 do EPT e meta 2 do ODM: Educação Primária Universal**

O Objetivo 2 do EPT, relacionado à educação primária universal, tem como objetivo “assegurar que, até 2015, todas as crianças, particularmente as meninas, vivendo em circunstâncias difíceis e as pertencentes a minorias étnicas, tenham acesso à educação primária gratuita, obrigatória e de boa qualidade”.

No que se refere a esse objetivo, pequena parte dos países conseguiu alcançar a universalidade do ensino nessa etapa educacional. Contudo, a maior parte daqueles que não lograram êxito em cumprir a meta estabelecida apresentou avanços importantes no período de 2000 a 2015, apontando que os dados divulgados mais recentemente demonstram o acesso de mais de 90% da população dessa faixa etária ao sistema educacional.

Os países que apresentaram informações acerca da paridade de gênero nessa faixa etária relataram equilíbrio no acesso à educação na primeira infância entre meninos e meninas.

Um dos países citou como fator importante para a melhoria dos resultados apresentados a edição de lei geral de educação, que estabelece

como dever de o Estado prover educação gratuita e de qualidade. Tal dispositivo está presente em normativos de outros países.

Alguns países apontaram situações que retratam a atenção dada à população dessa etapa educacional, como, por exemplo: a existência de escolas vocacionais de artes e de iniciação esportiva, permitindo que os jovens possam receber educação básica de maneira paralela, aliando seus estudos com a arte e o esporte; a existência de escolas especiais, com alto reconhecimento social e com atenção prioritária, para atendimento a jovens com limitações físicas, mentais ou com transtornos de conduta, para melhorar seu convívio com a sociedade; e a existência de incentivos econômicos, tais como o fornecimento de materiais didáticos, livros, computadores, entre outros, que favoreceram o incremento da cobertura e a retenção dos estudantes.

### **Objetivo 3 do EPT: Educação de Jovens e Adultos**

A educação de jovens e adultos é tratada no Objetivo 3 do EPT, que traz a seguinte redação: “assegurar que sejam atendidas as necessidades de aprendizado de todos os jovens e adultos por meio de acesso equitativo a programas apropriados de aprendizagem e de treinamento para a vida”.

Acerca desse objetivo, um dos países apontou que a taxa de frequência à escola pela população de quinze a dezessete anos passou de 81,1%, em 2001, para 84,3%, em 2013. Apesar do aumento observado, o índice continua distante dos patamares necessários para a universalização do atendimento escolar para essa faixa etária.

Um dos países destacou não ter havido aumento significativo na taxa de alfabetização no período, mas o índice já era elevado, passando de 97,99%, em 2004, para 98,24%, em 2011.

Outro país apontou que a taxa de alfabetização de jovens entre 15 e 24 anos é maior que 99%. Já a cobertura escolar para jovens de 12 a 16 anos não é satisfatória, sendo que cerca de 30% dessa população não está matriculada na educação secundária, mesmo com o aumento da taxa líquida nesse nível escolar, que passou de 51,6%, em 2000, para 70,9%, em 2015. Ainda no que se refere à educação secundária nesse país, a taxa de deserção passou de 11,2%, no ano 2000, para 9,2%, em 2015.

Ainda no âmbito da educação de jovens e adultos, em um dos países foi apontado crescimento de matrículas na educação profissional integrada à educação de jovens, tendo como fator primordial incentivos governamentais.

Outro país apresentou informações sobre capacitação profissional para jovens e adultos, apontando que a estrutura nacional conta com coordenação nacional específica para atendimento a esse público e destacando a existência de programas governamentais voltadas à capacitação profissional e permanente. Contudo, foi destacado o desafio de intensificar os esforços para aumentar a quantidade de pessoas maiores de dezoito anos com formação básica ou média e o número de concluintes da educação técnico-profissional.

Por fim, outro país também destacou a existência de escolas que capacitam jovens para suprir demandas da economia local.

## **Objetivo 4 do EPT: Alfabetização de Adultos**

O Objetivo 4 do EPT refere-se à alfabetização de adultos, a fim de “alcançar, até 2015, uma melhoria de 50% nos níveis de alfabetização de adultos, especialmente no que se refere às mulheres, bem como acesso equitativo à educação básica e ao longo da vida para todos os adultos”.

Os países apresentaram evolução na alfabetização de adultos, embora alguns não tenham cumprido a meta estabelecida. Apenas um dos países informou ter atingido a marca de alfabetização universal de sua população.

Outros países apresentaram taxa de alfabetização elevada, com índices de 96,7%, em 2011, em um deles, e acima de 97%, no mesmo ano, em outro. Neste último caso, foi destacado o alcance da meta proposta, apontando que, em 2000, a taxa de alfabetização da população com mais de quinze anos era de aproximadamente 95%, enquanto no ano de 2011 foi de 97,4%.

Outros países não atingiram a meta proposta. Um deles apontou que, entre 2001 e 2015, houve redução da taxa de analfabetismo de 7,38% para 5,75%, ficando aquém da meta estipulada. Neste caso, destacou-se, ainda, a grande disparidade entre a taxa de analfabetismo nas zonas urbana e rural, sendo que esta última apresenta índices bem superiores à primeira.

Outro país informou que a taxa de analfabetismo das pessoas com quinze anos ou mais passou de 12,4%, em 2001, para 8,5%, em 2013, demonstrando o não atingimento da meta proposta. Além disso, neste caso, foi destacado que a população dessa faixa etária apresenta elevada taxa de analfabetismo funcional. Segundo a Unesco, pessoa funcionalmente alfabetizada é aquela que “pode participar de todas as atividades em que a alfabetização é necessária para o funcionamento efetivo de seu grupo e comunidade e também para lhe permitir continuar a utilizar a leitura, a escrita e o cálculo para seu próprio desenvolvimento e de sua comunidade”.

## **Objetivo 5 do EPT: Paridade e Igualdade de Gênero**

O Objetivo 5 do EPT tem a seguinte definição: “eliminar, até 2005, as disparidades de gênero na educação primária e secundária, alcançando, em 2015, igualdade de gêneros na educação, visando principalmente garantir que as meninas tenham acesso pleno e igualitário, bem como bom desempenho, na educação primária de boa qualidade”.

Esse ponto foi o que demonstrou maior convergência entre os países, no sentido de afirmarem a existência de paridade e igualdade de gênero nos níveis educacionais. As variações percentuais entre as matrículas de crianças e jovens dos sexos masculino e feminino, quando apresentadas, não foram significativas.

Um dos países informou que, em termos de paridade e igualdade de gênero, a educação escolar apontou para uma participação semelhante de meninos e meninas na composição das matrículas, considerando a participação da população por gênero na respectiva faixa etária, especialmente nas séries iniciais, podendo-se observar alguma disparidade em faixas etárias mais avançada, havendo, neste caso, preponderância do sexo feminino entre a população com níveis de escolaridade mais altos.

Um país apontou que, apesar de os dados nacionais demonstrarem não haver disparidade de gêneros nos níveis educacionais, no nível regional foram observadas desigualdades, no ano de 2014, ao se considerar alunos das zonas urbana e rural, sendo que, no caso do setor rural, identificou-se maior porcentagem de matrículas de homens que mulheres.

Outro país destacou que, embora tenha havido avanços quanto a essa questão, demonstrado, por exemplo, com a criação de planos de igualdade e oportunidades com o objetivo de melhorar o acesso e a qualidade da educação das mulheres, persistem desafios, como, por exemplo, a equiparação de nível de conhecimento das meninas em matemática e ciências, em relação aos resultados obtidos pelos meninos.

## **Objetivo 6 do EPT: Qualidade da Educação**

Sobre a qualidade da educação, o Objetivo 6 do EPT tem como finalidade “melhorar todos os aspectos da qualidade da educação e assegurar a excelência de todos, de forma que resultados de aprendizagem reconhecidos e mensuráveis sejam alcançados por todos, especialmente em alfabetização linguística e matemática e na capacitação essencial para a vida”.

A questão da qualidade é um dos tópicos mais críticos na maioria dos países, exigindo atenção e investimento governamentais para a melhoria dos índices. Apesar disso, foram apontados pontos positivos nos trabalhos realizados.

Foram apresentados avanços na profissionalização dos docentes. Um dos países apontou que a porcentagem de docentes titulados aumentou de 86,3%, em 2000, para 93,8%, em 2015, independentemente do nível escolar. Outro país destacou que, em 2014, 91% dos docentes do setor público tinham formação pedagógica, enquanto no setor privado esse número era de 87%.

Um país apontou grande avanço no percentual de docentes com nível superior, de 2000 a 2013, especialmente no setor público, que passou de 45,9% para 80,1%, no período, em relação à educação secundária baixa.

Foi apontada, de forma geral, diminuição na quantidade de alunos por professor, fator que pode contribuir para a melhoria do ensino. Um dos países afirmou que, entre 2000 e 2015, na educação pré-escolar e na primária, houve redução de 20 e de 26 alunos por docente, respectivamente, para 15, em ambos os casos. E, na educação secundária, o número de 19 alunos por docente passou para 14, no mesmo período.

Outros aspectos foram apontados como avanços na qualidade da educação. Um dos países destacou a edição de normativos que visavam melhorar a qualidade do ensino, especificamente com a criação de um sistema nacional para a qualidade da educação e institutos para gestão da qualidade. Também informou a existência de normativo que prevê melhorias administrativas e econômicas para atuação dos professores.

Outro país destacou o investimento em colégios-pilotos com dotação de tecnologia e equipamentos para melhorar o ensino, como, por exemplo, laboratórios de idiomas, de informática e robótica, além do desenvolvimento de programa de construção de escolas modelos de excelência.

Contudo, apesar dos avanços apresentados, a questão da qualidade da educação merece especial atenção dos governos locais, especialmente quanto à necessidade de melhoria de rendimento dos alunos em exames nacionais e internacionais e, também, à superação das desigualdades de rendimento de alunos do setor público e privado, de áreas urbanas e rurais e de regiões mais ricas e mais pobres.

## CONCLUSÃO

O estabelecimento de metas educacionais a serem perseguidas pelos países, bem como o seu acompanhamento, é um importante mecanismo adotado por organismos internacionais, como a ONU e a Unesco, com o objetivo de promover melhorias nos sistemas educacionais dos países membros. Além disso, o desenvolvimento dos sistemas estatísticos desses países é fundamental para propiciar a produção, divulgação e difusão de estatística com padrões internacionalmente aceitos.

Nesse sentido, o presente trabalho avaliou as práticas adotadas por doze institutos ou unidades administrativas responsáveis pela produção de estatísticas educacionais na América Latina, além de verificar a capacidade de produção de dados e informações a respeito dos sistemas educacionais dos países participantes, destinado ao monitoramento dos planos nacionais e da disponibilização de dados à ONU e à Unesco no acompanhamento de compromissos internacionais (Objetivos de Desenvolvimento do Milênio e Marco Dakar do Programa Educação para Todos), no período de 2001 a 2015.

A observância parcial das boas práticas e das condutas preconizadas pela Eurostat demonstra que as referidas unidades estão no caminho certo da promoção de melhorias dos sistemas estatísticos. De forma geral, observou-se que os países possuem capacidade de promover o monitoramento de seus planos de educação e de produzir dados e informações necessárias ao acompanhamento dos compromissos internacionais. Por fim, as melhorias nos indicadores educacionais da região são visíveis, restando ainda um caminho a ser percorrido no que diz respeito ao estabelecimento de padrões de qualidade a serem perseguidos por esses países.

Por fim, destaca-se que, a partir da apreciação dos relatórios das Entidades de Fiscalização Superior, foram encaminhadas recomendações às unidades administrativas responsáveis voltadas ao aperfeiçoamento das oportunidades de melhorias identificadas, as quais podem servir como referencial à tomada de decisões das autoridades responsáveis pela produção de estatísticas educacionais.

## AGRADECIMENTOS

A participação efetiva e o auxílio mútuo dos atores envolvidos foram fundamentais para viabilizar a realização da auditoria coordenada sobre produção de estatísticas educacionais em países da América Latina. Além disso, o sucesso de trabalho com tamanha magnitude se deve à dedicação das equipes de auditoria nas diversas etapas da fiscalização.

Cabe destacar o apoio recebido da Agência Alemã para a Cooperação Internacional – *Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (GIZ)* – que contribuiu para o bom andamento dos trabalhos e do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada do Brasil, que colaborou no estabelecimento da estratégia metodológica da auditoria. Também é preciso reconhecer a colaboração das unidades responsáveis pela produção de estatísticas educacionais que disponibilizaram dados e vislumbraram, na realização deste trabalho, uma oportunidade de aperfeiçoamento das suas atividades

Por último, este trabalho se dirige a todos que, cientes da importância das estatísticas para prover os elaboradores de políticas públicas educacionais e os tomadores de decisão nessa área de dados e informações relevantes, acreditam que as melhorias das práticas adotadas pelas unidades ou institutos de estatísticas contribuem para gerar melhorias nos próprios sistemas educacionais.



## Coordenação



Tribunal de Contas da União – EFS do Brasil

## Participantes



Controladoria Geral da República do Chile



Controladoria Geral do Estado da República do Equador



Controladoria Geral da República de Colômbia



Controladoria Geral de Contas da República da Guatemala



Controladoria Geral da República de Costa Rica



Tribunal Superior de Contas da República de Honduras



CONTRALORÍA GENERAL  
REPÚBLICA DE CUBA

Controladoria Geral da República de Cuba



Auditoria Superior da Federação do México



Controladoria Geral da República  
do Panamá



CÁMARA DE CUENTAS  
DE LA REPUBLICA DOMINICANA

Câmara de Contas da República  
Dominicana

## Apoio

Agência Alemã para a Cooperação Internacional  
*Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (GIZ)*



## **Responsável pelo conteúdo**

Tribunal de Contas da União (TCU)

Secretaria Geral de Controle Externo (Segecex)

Secretaria de Controle Externo da Educação (SecexEducação)

## **Responsabilidade Editorial**

Secretaria-Geral da Presidência (Segepres)

Secretaria de Comunicação (Secom)

Núcleo de Criação e Editoração (NCE)

## **Design**

NCE - SECOM

## **Reclamações, sugestões e elogios:**

[ouvidoria@tcu.gov.br](mailto:ouvidoria@tcu.gov.br)

Telefone: 0800 644 1500

Impresso por Sesap/Segedam



**OLACEFS**

ORGANIZACIÓN LATINOAMERICANA Y DEL CARIBE  
DE ENTIDADES FISCALIZADORAS SUPERIORES